



PORTARIA Nº. 0395, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL E PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR FERNANDO SALLES MICHELETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **ELEVAÇÃO DE NÍVEL E PROGRSSÃO DE CLASSE** ao servidor **FERNANDO SALLES MICHELETTI**, efetivo no cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, Matrícula nº. 1303, lotado no Gabinete do Prefeito desde 12/09/2022, sendo elevado do Nível 01 CLASSE A para o **Nível 02 CLASSE B**, direitos adquiridos em **MAIO/2024**.

Art. 2º A referida elevação de nível e progressão de classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 08 de Novembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/11/2024 a 07/12/2024.